

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 039/2018.

**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 039/2018 e Processo Administrativo nº 180/2018, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de lombadas incluindo material (concreto FCK 25MPA usinado com brita 01) no perímetro urbano com 14 metros de comprimento e mão de obra, com a empresa Marcos Rodrigues da Silva & Cia Ltda, no valor de total R\$ 16.000,00 ( dezesseis mil reais ), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c art.2º, inciso II, alínea "a" e art.3º da lei nº 2.074/17. Nova Mutum - MT, 26 de julho de 2018.

Elena Maria Maass Lima

Ordenador de Despesa - Port. n. 104/2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f81e055c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)